

ATENÇÃO TRABALHADORES/AS NA OI

FEDERAÇÕES SE REÚNEM COM A OI!

*Proposta de pagamento das rescisões será
levada a apreciação dos empregados*

O SINTTEL-RS informa aos trabalhadores da Oi S/A que as Federações FITRATELP, FITTLIVRE E FENATTEL se reuniram, na **terça-feira (4/8)**, com os representantes da Oi André Paradizi, Ricardo Goulart e Renato Clara Monte, **para discutirem a situação dos empregados ociosos**, tendo em vista que foi solicitado à juíza da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, a liberação de **R\$ 27,4 milhões** para o Caixa da empresa, bem como a autorização para demitir esses trabalhadores, sem o pagamento imediato das verbas rescisórias.

Os trabalhadores não cruzaram os braços e foram à luta. As manifestações realizadas no dia 30 de julho em frente às unidades da Oi nos Estados, foram fundamentais para abertura desse diálogo entre a Empresa e as Federações. Os trabalhadores da Oi, mais uma vez, demonstraram sua força exigindo um tratamento digno e justo, tendo em vista que dedicaram anos de trabalho para a empresa. Não era JUSTO que agora fossem as vítimas de um calote.

Na reunião, a direção da Oi S.A. expôs um cenário de grave crise econômico-financeira que compromete o seu fluxo de caixa e a sua capacidade de cumprir integralmente e de forma imediata as obrigações trabalhistas rescisórias. Diante disso, a empresa apresentou a necessidade de promover uma revisão de sua estrutura de custos e a redução do quadro de pessoal entre 01 de agosto e 30 de setembro de 2026.

CONFIRA A PROPOSTA NEGOCIADA NO VERSO DESTES BOLETIM

CONVOCAÇÃO EXCEPCIONAL DOS TRABALHADORES



Tendo em vista a exigência da empresa por um retorno urgente até o dia **07/08/2026** para viabilizar os procedimentos operacionais, **SERÁ REALIZADA ASSEMBLEIA VIRTUAL** para os trabalhadores na OI NESTA QUINTA-FEIRA DIA 06 DE AGOSTO DE 2026, A PARTIR DAS 16 HORAS.

PARTICIPEM ACESSANDO O LINK
<https://meet.goto.com/480741141>

**A PARTICIPAÇÃO DE TODOS E TODAS
É IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR DIREITOS!**

PROPOSTA LIMITE NEGOCIADA COM A OI

Resultado da **pressão e mobilização da representação dos trabalhadores**, foi possível evoluir para uma proposta limite que traz garantias essenciais:

1) Multa de 40% do FGTS:

- **Salário bruto de até R\$ 7.000,00:** Pagamento integral em até 30 dias corridos.
- **Salário bruto entre R\$ 7.001,00 e R\$ 11.000,00:** Pagamento integral em até 60 dias corridos.
- **Salário bruto entre R\$ 11.001,00 e R\$ 14.000,00:** Pagamento integral em até 90 dias corridos.
- **Salário bruto superior a R\$ 14.000,00:** Pagamento integral em até 120 dias corridos.

2) Demais Verbas Rescisórias (Saldo de Salário, Aviso Prévio, Férias, 13º Proporcional, etc.):

- **Salário bruto de até R\$ 5.000,00:** Pagamento em 6 parcelas mensais e consecutivas (1ª parcela em 30 dias após o desligamento).
- **Salário bruto acima de R\$ 5.000,00:** Pagamento em 10 parcelas mensais e consecutivas (1ª parcela em 30 dias após o desligamento).

3) Plano de Saúde:

- Conquista da prorrogação da Assistência Médica por 3 (três) meses após o desligamento.

4) Vale Refeição/Alimentação:

- Garantia de não desconto do saldo remanescente do tíquete refeição/alimentação no valor das verbas rescisórias, cobrando-se apenas a coparticipação.

5) Garantia Contra o Calote: Aprovação da Juíza da 7ª Vara Empresarial

A principal vantagem construída nessa negociação foi **afastar o risco do calote das verbas rescisórias**.

IMPORTANTE: Para assegurar que o acordo tenha eficácia e cumpra o seu papel de viabilizar o recebimento dos valores devidos aos trabalhadores de forma socialmente responsável e garantida, **a negociação carece da submissão e aprovação da Juíza da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro (Juízo da Recuperação Judicial).**

Essa chancela judicial é o mecanismo que ampara o pagamento e vincula a empresa ao cumprimento das parcelas, **protegendo os direitos rescisórios dos trabalhadores perante o processo recuperacional.**